



Cajazeiras, 11 de novembro de 2019

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DE LOGOMARCA DA UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UNAGEO/CFP/UFCG

A **UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UNAGEO/CFP/UFCG**, por meio de seus Membros Docentes, Discentes e Servidores, torna público o presente regulamento que prevê a escolha desta Unidade.

Do Objetivo

1.1 O concurso tem por finalidade escolher a identificação oficial da **UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA – UNAGEO/CFP/UFCG** por meio de logomarca nos termos previstos neste regulamento.

1.2 As propostas devem estar em consonância com a temática objeto da Unidade Acadêmica de Geografia, ou seja, o objeto de estudo da Geografia e sua correlação com o ensino e a educação podendo contemplar o entendimento sobre a importância do reconhecimento da diversidade étnica, cultural, religiosa, política e social.

2. Das Condições de Participação

2.1 Poderão concorrer, de forma individual ou em grupos de até 04 (quatro) membros, os alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de Geografia do CFP/UFCG. Cada participante poderá apresentar até duas propostas.

2.2 Considera-se participante do Concurso todos aqueles que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições na Secretaria da Unidade Acadêmica de Geografia ou da Coordenação de Curso de Geografia no período até 13 de novembro de 2019, pela manhã, para apreciação na reunião da Unidade Acadêmica, às 14:00h desta data.

3.2 A inscrição deverá ser feita pelo autor da proposta concorrente, ou, no caso de trabalho coletivo, por um membro da equipe, desde que a ficha de inscrição (ANEXO I) esteja assinada pelos demais membros.

3.3 Não será aceita inscrição de trabalho sem a (s) assinatura (s) e os dados completos pedidos na ficha de inscrição (ANEXO I).

3.4 Dados preenchidos incorretamente implicarão na desclassificação da proposta.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo (s) autor (es) do trabalho contendo a imagem impressa da proposta da logomarca;

4. Da Avaliação e da Premiação

4.1 A logomarca deve ser entregue EM FOLHA A4 CONTENDO APENAS A IMAGEM ANEXA À INSCRIÇÃO em formato IMPRESSO E VERSÃO COLORIDA (para imagens coloridas) OU PRETO E BRANCO (para imagens preto e branco).

4.2 Todos os trabalhos inscritos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relação com o tema objeto do Curso de Geografia, da Unidade Acadêmica de Geografia, conforme o item 1.2 deste regulamento – 50 pontos
- b) Clareza da comunicação – 30 pontos
- c) Criatividade – 20 pontos

4.3 Será feita uma média das notas de cada avaliador (MEMBROS PRESENTES EM ASSEMBLÉIA DA UNIDADE ACADÊMICA) e as três propostas que obtiverem a maior pontuação farão jus à menção honrosa, através de certificado individual (constando os nomes dos demais membros da equipe quando se tratar de trabalho coletivo).

4.4 O autor (a) da logomarca escolhida será premiado (a) com certificado e kit surpresa.

4.5 O trabalho premiado será utilizado para a divulgação da logomarca da UNAGEO/CFP/UFCG, a critério dos Membros da Unageo.

4.6 A entrega dos certificados de Menção Honrosa e premiações serão entregues durante a Assembleia da Unidade, no mês de dezembro de 2019 e, divulgada nos murais e mídias da Unidade.

5. Disposições finais

5.1 Ao se inscreverem neste Concurso, os autores dos trabalhos concorrentes abrem mão de qualquer remuneração e concordam com a cessão de direitos autorais à Unidade Acadêmica de Geografia (UNAGEO).

5.2 A Unidade Acadêmica de Geografia do CFP/UFCG se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.

5.3 Após a divulgação do resultado, a Assembleia da UNAGEO poderá sugerir aos autores ajustes na arte final da logomarca escolhida.

5.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Assembleia da UNAGEO/CFP/UFCG.



**Coordenação da Unidade Acadêmica de Geografia
(UNAGEO/CFP/UFCG)
Cajazeiras-PB, 08 de novembro de 2019**

Anexo I

INSCRIÇÃO DE EDUCANDOS DO CURSO DE GEOGRAFIA

NOME: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

RESUMO DA PROPOSTA:

OBS.: PARA INSERIR IMAGEM NA PRÓXIMA PÁGINA

ANEXO II

AVALIAÇÃO:

NOME: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

ITENS	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
a) Relação com o tema objeto do Curso de Geografia, conforme o item 1.2 deste regulamento	50 pontos	
b) Clareza da comunicação	30 pontos	
c) Criatividade	20 pontos	
-	100 pontos	Total obtido:

Obs.: O resultado final será dividido pelo número de presentes votantes em Assembleia.